

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL Nº 012/2008**

**NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARRUA, no uso de suas atribuições legais, através deste EDITAL, notifica os contribuintes, que encontram-se em local incerto e não sabido, que conforme relação, que segue no anexo 01, em débito com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, relativamente aos tributos Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, taxas, serviços, contribuição de melhoria e preço, correspondentes aos exercícios de 1994; 1995; 1996; 1997; 1998; 1999; 2000; 2001; 2002; 2003 e 2004 inscritos em Dívida Ativa, para regularizarem seus pagamentos no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, findo o qual serão ajuizadas as respectivas cobranças judiciais.

Charrua, 18 de Dezembro de 2008.

---

Prefeito Municipal de Charrua  
Luiz Carlos Franklin da Silva  
Assinatura no original